

**ESCALA DE PLANTÃO DO TRT – 21ª REGIÃO E VARAS DO TRABALHO  
DE NATAL**  
**TELEFONES PARA CONTATO: (84) 4006-3160 / (84) 9981-5770**  
**(Resolução Administrativa nº 053/2009 TRT-21ª Região e Resolução nº 71/2009 do  
CNJ)**

**NOVEMBRO/2014**

**TRT**

**\*18h do dia 20.11.2014 até às 18h do dia 21.11.2014**

Desembargador(a): Dra. Isaura Maria Barbalho Simonetti

Assessor(a): Sílvio da Silva Santiago

Gustavo Borges da Costa

Oficial de Justiça: Olavo Augusto de Queiroz Chaves

Diretor(a) do SCP: Clênio Alves Freire / Suely S. P. Fernandes

**\*Feriado Municipal em Natal no dia 21.11.2014 em homenagem à Padroeira da  
Cidade**

**18h do dia 21.11.2014 até às 8h do dia 24.11.2014**

Desembargador(a): Dra. Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues

Assessor(a): Telêmaco César de Oliveira Jucá

Oficial de Justiça: Alexandre Ferreira da Mota

Diretor(a) do SCP: Clênio Alves Freire / Suely S. P. Fernandes

**VARAS DE NATAL**

**\*18h do dia 20.11.2014 até às 18h do dia 21.11.2014**

Juiz(a) da 9ª Vara: Dra. Elizabeth Florentino Gabriel de Almeida

Diretor(a) de Secretaria: Jorge André Jales Dantas

Assistente de Juiz(a): Nostradamos de Medeiros Lins

Oficial de Justiça: Olavo Augusto de Queiroz Chaves

Diretor(a) da Distribuição: Themis Godeiro Rodrigues Nunes

**\*Feriado Municipal em Natal no dia 21.11.2014 em homenagem à Padroeira da  
Cidade**

**18h do dia 21.11.2014 até às 8h do dia 24.11.2014**

Juiz(a) da 10ª Vara: Dr. George Falcão Coelho Paiva

Diretor(a) de Secretaria: Ivan Dias de Lira

Assistente de Juiz(a): Celso Araújo Casseb

Oficial de Justiça: Alexandre Ferreira da Mota

Diretor(a) da Distribuição: Themis Godeiro Rodrigues Nunes

**ESCALA DE PLANTÃO DAS VARAS DE MOSSORÓ**  
**TELEFONE PARA CONTATO: (84) 3422-3643**

**18h do dia 21.11.2014 até 08h do dia 24.11.2014**

Juiz da 4ª Vara: Dr. Hamilton Vieira Sobrinho

Diretora de Secretaria: Ana Cláudia Caldas Sousa Davi

Assistente do Juiz: Fábio Sales de Luna

Oficial de Justiça: Jerônimo Batista Davi Filho  
Diretora da Distribuição: Cibele de Lima Pinheiro Gadêlha

**ESCALA DE PLANTÃO DAS VARAS DO TRABALHO DE MACAU  
TELEFONES PARA CONTATO: 1ª Vara 9109-8307 (Rosângela) / 2ª Vara(83)  
9982-2830 (Fábio) DFMC 8806-2061(José Luís)**

**18h do dia 21.11.2014 até 08h do dia 24.11.2014**

Juíza da 1ª Vara: Dra. Lilian Matos Pessoa da Cunha Lima  
Diretora de Secretaria: Rosângela de Oliveira Silva  
Assistente do Juiz: Louise Caroline Pinheiro de Souza  
Oficial de Justiça: Cláudio César de Figueiredo Moreira

**ESCALA DE PLANTÃO DAS DEMAIS VARAS DO REGIONAL E  
RESPECTIVOS TELEFONES**

**O plantão das Varas do Trabalho a seguir relacionadas é de responsabilidade do Juiz Titular ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara**

**Vara do Trabalho de Assu\* - contatos: 9481-5774 / 9695-5324  
Vara do Trabalho de Caicó\* - contatos: 9966-2008 / 9957-7716  
Vara do Trabalho de Ceará-Mirim\* - contatos: 8118-0019 / 9136-0986  
Vara do Trabalho de Currais Novos\* - contatos: 9667-2120 / 9963-8824  
Vara do Trabalho de Goianinha\* - contatos: 8807-2841 / 8835-4797  
Vara do Trabalho de Pau dos Ferros - contatos: 9606-3838 / 9972-6614 / 9628-8810  
/ 9117-8216**

**\*ATO Nº 634, DE 30.09.2013  
DO PLANTÃO**

Art. 23. O plantão judiciário funcionará de modo unificado e rotativo nas unidades judiciárias que utilizam o Processo Judicial Eletrônico, com escalas distintas de primeira e segunda instâncias.

§ 1º O plantão tem início a partir das 18 horas do dia que antecede às datas não úteis e será encerrado às 8 horas do dia subsequente às referidas datas.

§ 2º As ações e petições destinadas ao plantão judiciário serão recebidas no sistema PJe-JT, cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sitio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

§ 3º A Corregedoria Regional disponibilizará equipamento de informática ao assessor de Desembargador e ao assistente de Juiz designados para atuar no plantão.

§ 4º A forma de plantão disciplinada neste artigo só vigorará em primeira instância a partir da versão do PJe-JT que implante a funcionalidade.